



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede Troféu da Segurança
“PM Francisco Marcolino
Sobrinho” ao Sr. Luis Eciraldo
Correia a ser entregue na Sessão
Solene em comemoração ao Dia
do Soldado.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

1. Fica concedido Troféu da Segurança ao Sr. Luis Eciraldo Correia a ser entregue na Sessão Solene em comemoração ao Dia do Soldado;
2. Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia da sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2025.

Francisco Ledivaldo Rodrigues – Mazinho do Saci
VEREADOR – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A concessão do Troféu da Segurança “PM Francisco Marcolino Sobrinho” ao Senhor Luis Eciraldô Correia se justifica pelo relevante trabalho desempenhado ao longo de sua trajetória profissional, marcada pelo compromisso com a mobilidade urbana, o trânsito seguro e a defesa do interesse coletivo. Graduado em Fisioterapia e atualmente pós-graduando em Mobilidade Urbana e Trânsito, Luis Eciraldô Correia acumula sólida experiência no campo da gestão pública e da segurança viária. Ingressou como Agente de Trânsito e Transporte da Prefeitura de Mossoró em 2009, desempenhando suas funções com zelo e responsabilidade, e ao longo dos anos ocupou cargos estratégicos como Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes (2014-2016) e Diretor Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito. Sua atuação vai além da esfera municipal, estendendo-se ao cenário estadual e nacional, com destaque para sua participação como Membro do Conselho Estadual de Trânsito do RN e como integrante da Câmara Temática de Saúde do Condutor do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN/Ministério da Infraestrutura, onde contribui para a formulação de políticas públicas que impactam diretamente a segurança do tráfego em todo o país. Além disso, sua liderança como Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência demonstra sensibilidade social e comprometimento com a inclusão, aspectos fundamentais para uma gestão pública humanizada e voltada ao bem comum. Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela dedicação à segurança viária, pela defesa da cidadania e pelo espírito de serviço público, é mais do que merecida a homenagem com a entrega do Troféu da Segurança “PM Francisco Marcolino Sobrinho”, no âmbito das comemorações do Dia do Soldado.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2025.

Francisco Ledivaldo Rodrigues – Mazinho do Saci
VEREADOR – PL

LUIS ECIRALDO CORREIA

(84) 988185475

luiscorreia@prefeiturademossoro.com.br

@luiscorreiaatt

FORMAÇÃO

Pós-Graduando em Mobilidade Urbana e Trânsito pela UNINASSAL – Centro Universitário Mauricio de Nassal

2023

Graduação em Fisioterapia – Faculdade Católica do Rio Grande de Norte.

2021

EXPERIÊNCIA

Membro da Câmara Temática Saúde do Condutor – PORTARIA 03/2025
2025 - 2027

**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN |
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

Membro da Câmara Temática Saúde do Condutor – PORTARIA 642/2022
**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN |
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

Maio 2022 – 2024

Membro do Conselho Estadual de Transito – Rio Grande do Norte

Março 2023 – atual

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Junho de 2023 – Junho 2025

Diretor Municipal de Mobilidade Urbana - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

Autoridade Municipal de Trânsito – SESDEM 2021...

Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes – SESDEM – 2014 à 2016

Agente de Trânsito e Transporte – PORTARIA 718/2009 SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO | **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

Abril 2009 – Atual